

## APRESENTAÇÃO

O Guia do aluno Lassalista é um instrumento de informação e de orientação preparado especialmente para ajudar a cada um a assumir e a cumprir bem, e cada vez melhor, o seu papel e a sua responsabilidade no processo de educação e de formação propostos pela Rede La Salle.

O presente Guia procura apresentar, de maneira simples e objetiva, os principais itens que compõem a estrutura organizacional e o funcionamento das escolas lassalistas. Cabe, portanto, a todos conhecerem profundamente todas as normas e as orientações definidas pela Rede La Salle e assumi-las integralmente.

O conteúdo aqui expresso deve ser traduzido em práticas, em atitudes, em motivações e em suporte para a tomada de decisões por parte de todos os envolvidos no grande projeto de construção do conhecimento e de formação dos nossos alunos.

Aqui, você, aluno, professor, pai, mãe, responsável, encontra informações gerais de seu interesse para a organização do estudo ou do trabalho escolar. Portanto, quando surgir alguma dúvida, verifique se este Guia já não lhe está apresentando os esclarecimentos ou as instruções sobre o que ou como proceder, ou mesmo onde e com quem buscar informações.

Leia com atenção todo o texto. Através das informações que você encontrará aqui e da nossa convivência diária ao longo do ano letivo, estaremos promovendo uma grande integração "Escola-Aluno-Família" e, juntos, garantiremos que a educação na Rede La Salle continue sendo integral, inovadora e de qualidade.

Viva Jesus em Nossos Corações!

# SUMÁRIO

## SETORES DE ATENDIMENTO

Recepção.....	1
Secretaria.....	1
Departamento Financeiro.....	1
Direção.....	1
Coordenação Pedagógica.....	2
Orientação Educacional.....	2
Psicologia Educacional.....	2
Serviço de Assistência Social.....	2

## COMUNICAÇÃO ENTRE FAMÍLIA – ESCOLA

Agenda.....	3
Internet – Portal do Aluno.....	3
Recados da família.....	3

## INFORMAÇÕES GERAIS

Horário de Entrada.....	4
Matriz Curricular.....	4
Atrasos e Faltas.....	6
Saída.....	6
Transporte Escolar.....	7
Medicamentos.....	7
Cantina.....	7
Identidade Estudantil.....	7
Boletos.....	8
Uniforme.....	8
Uso do Celular.....	8
Redes Sociais.....	9
Namoros.....	9
Objetos Perdidos.....	9
Informações Pessoais.....	10
Emissão de documentos.....	10
Biblioteca.....	10

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação.....	10
Recuperação.....	11

Exame.....	11
Reforço.....	12
Provas Substitutivas.....	12
Trabalhos.....	12
Tarefas.....	13
Pedidos de Reconsideração e Recurso.....	13

#### OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS

Projeto Integrarte.....	13
Formação Lassalista.....	14
Pastoral Escolar e suas atividades.....	14
PaJuLa.....	14
Adolescer.....	15
Catequese.....	15

#### ORIENTAÇÕES E REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA

Disciplina.....	16
Regimento Escolar.....	16
Deveres do Aluno.....	17
É vedado ao aluno.....	18
Sanções.....	20
Grêmio Estudantil.....	21

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

Ao aluno.....	21
Aos responsáveis.....	22

## **SETORES DE ATENDIMENTO**

O Colégio conta com diversos setores para que o aluno e os pais tenham um atendimento eficaz e adequado, facilitando, assim, seu acesso e participação no Colégio.

### **Recepção**

**Atendimento das 7h às 18h30.**

**Telefone: 2793-1430 / 2793-1433**

É responsável pelo atendimento e encaminhamento aos diversos setores do Colégio.

### **Secretaria**

**Atendimento das 7h às 18h20.**

**E-mail: [secretaria.saopaulo@lasalle.org.br](mailto:secretaria.saopaulo@lasalle.org.br)**

Responsável pela escrituração, expedição e correspondências do Colégio. Tem, por finalidade, coordenar as atividades da vida escolar dos alunos.

### **Departamento Financeiro**

**Atendimento das 8h às 12h / 13h às 17h**

**E-mail: [tatiane.fonseca@lasalle.org.br](mailto:tatiane.fonseca@lasalle.org.br)**

Responsável por todos os assuntos relacionados a mensalidades e anuidades, controle e conciliação de pagamentos e informações financeiras.

### **Direção**

**E-mail: [direcao.saopaulo@lasalle.org.br](mailto:direcao.saopaulo@lasalle.org.br)**

É responsável pela organização e funcionamento global do Colégio, pelo planejamento, execução e avaliação de todos os serviços escolares.

## **Coordenação Pedagógica**

Tem, como papel principal, projetar uma educação de qualidade, integrando alunos e professores no processo ensino-aprendizagem, bem como acompanhar com eficácia o trabalho pedagógico e seus resultados, procurando desenvolver projetos os quais darão subsídios às necessidades dos alunos e do corpo docente.

## **Orientação Educacional**

A Orientação Educacional trabalha preventivamente as relações em dificuldades, desenvolve atividades de hábitos de estudo e organização que favoreçam o crescimento integral do educando. Interage, também, com as famílias no intuito de atraí-las para a escola, a fim de que participem ativamente do processo ensino-aprendizagem.

## **Psicologia Educacional**

A Psicóloga Educacional contribui para a compreensão e desenvolvimento do educando em sua totalidade, orientando os pais sobre suas dúvidas relacionadas ao crescimento e à educação dos filhos.

## **Serviço de Assistência Social**

Tem como objetivo implantar, coordenar, supervisionar e avaliar os programas e projetos instituídos pelo Colégio a fim de promover o acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade social, informar aos atendidos seus direitos e deveres e realizar trabalhos interdisciplinares colégio/família.

## **COMUNICAÇÃO ENTRE FAMÍLIA – ESCOLA**

Consideramos imprescindível o contato pessoal e constante entre família e escola. Devemos, porém, seguir algumas regras para que todos possam ser bem atendidos:

- O contato com a Coordenação e Orientação poderá ser por telefone, recado via agenda ou pessoalmente e deverá ser preferencialmente agendado.
- O contato com os professores deverá ser feito via agenda, além das reuniões estabelecidas pelo Calendário Escolar.
- Reuniões com a Direção somente com hora marcada. O agendamento é feito na Recepção do Colégio.

### **Agenda**

A agenda é de uso obrigatório. Ela é o meio de comunicação entre pais/responsáveis, professores e equipe pedagógica. Nela, são anotadas as tarefas de casa, trabalhos, pesquisas, provas e anexados todos os comunicados. A mesma deve ser verificada pelos responsáveis diariamente.

### **Internet – Portal do aluno**

O Portal do Aluno serve como meio de comunicação entre pais, aluno e escola. Dentre os serviços que são oferecidos estão: consulta das médias, frequência e ocorrências (Diário Online), declaração de matrícula e emissão de boletos bancários.

Para isto, basta acessar o site do Colégio e seguir as orientações do Manual disponível em Anexos.

### **Recados da família**

A sala de aula é um ambiente que precisa ser respeitado. Sempre que possível, não deve ser interrompido, pois quebra o ritmo, a sequência, a concentração. Por isso, fica vedada a entrega de materiais e merenda após o horário de entrada, bem como o acesso de pais, familiares e amigos às salas de aula e a permanência dos mesmos nos corredores e no pátio do Colégio.

## INFORMAÇÕES GERAIS

### Horário de Entrada:

**Manhã:** Impreterivelmente até às 7h.

**Tarde:** Impreterivelmente até às 13h.

**A entrada para a 2ª aula, só será permitida aos alunos com comprovante médico.**

O Colégio abre seus portões para entrada somente às 6h30. Antes desse horário, o aluno ficará aguardando ao lado de fora.

### Matriz Curricular

#### **Fundamental I – 1º ao 5º Ano**

- Língua Portuguesa
- História
- Geografia
- Ciências
- Matemática
- Arte
- Educação Física
- Inglês
- Informática
- Ensino Religioso

#### **Fundamental II – 6º ao 9º Ano**

- Língua Portuguesa
- História
- Geografia
- Ciências
- Matemática
- Arte
- Educação Física
- Técnicas de Redação

- Desenho Geométrico
- Inglês
- Espanhol
- Informática
- Ensino Religioso

### **Ensino Médio - 1º à 3ª Série**

- Língua Portuguesa
- Literatura
- História
- Geografia
- Física
- Química
- Biologia
- Matemática
- Educação Física
- Filosofia
- Sociologia
- Inglês
- Espanhol
- Técnicas de Redação
- Arte (somente no 3º Médio)



## **Atrasos e Faltas**

Um dos pontos de seu compromisso, como estudante lassalista, é a responsabilidade quanto ao cumprimento do horário escolar. Lembrando que a entrada para a 2ª aula só será permitida aos alunos com comprovante médico.

As faltas às aulas prejudicam o próprio aluno. Os pais e/ou responsáveis serão contatados tanto por excesso de faltas como de atrasos, para que a família e escola acompanhem o dia a dia do aluno.

O aluno deverá ter, no mínimo, 75% de frequência para ser aprovado. Atestados médicos poderão ser aceitos para possíveis justificativas de faltas, desde que apresentado à Coordenação até 3 (três) dias após o retorno do aluno. Recomendamos que todas as ausências sejam justificadas pelos pais por escrito.

## **Saída**

### **Fundamental (1º ao 5º Ano) e Integrarte**

A saída será conforme autorização assinada na data de matrícula.

As saídas antecipadas e/ou com outras pessoas diferentes as já autorizadas não serão permitidas sem aviso prévio via agenda.

- Não aceitaremos autorizações via telefone ou e-mail.
- Não há tolerância de horário após o término da aula para a retirada dos alunos.

### **Fundamental (6º ao 9º Ano), Médio e Integrarte Jovem**

Após o término das aulas, todos os alunos serão dispensados, não necessitando de autorização para saída.

**Atenção:** Os pais devem sempre verificar o calendário de avaliações (provas, trabalhos e outros) antes de solicitar a dispensa de seus filhos.

## **Transporte Escolar**

O Colégio não possui transporte próprio. Orientamos aos pais que façam as devidas análises antes da contratação do serviço.

## **Medicamentos**

O Colégio não ministra nenhum medicamento aos alunos por conta própria, devendo os pais e/ou responsáveis comunicar por escrito qualquer anormalidade de saúde e orientações para administração de medicamentos trazidos pelo aluno, juntamente a receita médica.

Em caso de necessidade de socorro imediato, o aluno será conduzido para o Pronto Socorro mais próximo por funcionário do Colégio e os responsáveis serão chamados ao local.

Aluno com diagnóstico de doença contagiosa deverá comunicar-se com a Orientação ou Coordenação e permanecer em casa até ter liberação médica.

## **Cantina**

**Responsável: Sérgio**

**Contato: 2093-2112 / [andreottisergio@gmail.com](mailto:andreottisergio@gmail.com)**

A cantina tem à disposição uma grande variedade de salgados, lanches e guloseimas. Para facilitar, a mesma trabalha com sistema de fichas, que podem ser adquiridas antecipadamente pelos pais.

Ela disponibiliza o serviço de almoço para os alunos do Colégio. Os responsáveis por esses alunos deverão fechar contrato na própria cantina.

## **Identidade Estudantil**

Será entregue ao aluno no início do ano letivo. Além de proporcionar descontos em estabelecimentos de diversão, eventos culturais e esportivos, a mesma deverá ser utilizada para identificar o aluno em atividades extraclasse, como passeios escolares.

## **Boletos**

Os boletos deverão ser impressos e/ou acessados via Portal do Aluno. Lá constam os boletos de janeiro a dezembro e todas as informações de baixa e débitos. No caso de vencimento do boleto, o mesmo deverá ser atualizado via banco Itaú.

Não recebemos mensalidades no Colégio, salvo com 60 dias de atraso e somente em dinheiro.

## **Uniforme**

O uso do uniforme é obrigatório, serve como identificação e visa, principalmente, garantir a segurança dos alunos.

O cuidado com o uniforme é de responsabilidade do aluno, todas as peças deverão ser marcadas com o nome de forma legível e duradoura, pois não nos responsabilizaremos por perdas ou danos.

Não será permitida a entrada do aluno sem uniforme completo.

Não é permitido o uso de boné, gorro, touca, chapéu ou acessórios incompatíveis com o uniforme escolar.

O uso de tênis é obrigatório e não é permitido o uso de sandálias, tamancos, botas, crocs ou chinelos.

Aos alunos do Ensino Médio, está liberado a calça jeans tradicional, além do uniforme padrão.

O uniforme padrão é composto de agasalho completo (blusão/ calça ou bermuda e camiseta) vendidos exclusivamente pela Alluri Confecções.

## **Uso de celular**

Para não prejudicar o bom andamento das aulas, não é permitido o uso de celular, conforme Lei Estadual 12730/07 – Lei nº 12.730, exceto quando solicitado para atividades pedagógicas.

## **Redes sociais**

Ressaltamos a importância do acompanhamento dos Senhores na utilização desses meios de comunicação, para evitar problemas gerados pelo mau uso da internet. Esses problemas, muitas vezes, representam ofensas morais e desrespeito entre usuários, afetando diretamente o relacionamento interpessoal e a tranquilidade do cotidiano escolar.

## **Namoros**

O Colégio entende que o namoro é uma atitude saudável e positiva e faz parte do crescimento e amadurecimento dos alunos. Entretanto, não é aceitável namorar no interior ou próximo ao colégio.

## **Objetos Perdidos**

Objetos perdidos e encontrados nas dependências do Colégio ficarão guardados até o término do mês. Após esse período, não sendo identificado o proprietário e não tendo sido procurado, o objeto será encaminhado para doação. Solicitamos aos senhores pais e/ou responsáveis que identifiquem o material dos filhos (cadernos, livros, mochilas, uniformes...) para que, mais facilmente, possamos localizar os donos dos materiais perdidos e encontrados.

A responsabilidade pelo material escolar é do próprio aluno e/ou de sua família. Não é permitido ao aluno trazer ao Colégio qualquer objeto alheio às necessidades de aula.

Pedimos aos senhores pais e responsáveis que tomem as providências necessárias para que os filhos não tragam valores altos em dinheiro, celulares ou objetos que não integram o material escolar. A Escola não se responsabiliza pelo material dos alunos.

## **Informações Pessoais**

O Colégio não fornece dados pessoais (telefone ou endereço) de alunos, familiares, professores e funcionários.

## **Emissão de documentos**

A secretaria é responsável por emitir Declarações de escolaridade, Históricos, Diplomas e Certificados. As declarações devem ser solicitadas com **24h de antecedência** e os demais documentos seguem prazos conforme legislação.

A 2ª via de documentos será cobrada, consulte os valores na secretaria.

## **Biblioteca**

### **Atendimento das 7h às 17h.**

Com grande acervo de livros, a biblioteca está à disposição dos professores, alunos e comunidade para consulta, empréstimos e orientações de leitura e pesquisa.

- Não havendo o cumprimento nos prazos de devolução, o aluno ficará sujeito a sanções, conforme regulamento da Biblioteca.

## **CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A avaliação é uma atitude constante em todo trabalho planejado. É a constatação da correspondência entre a proposta de trabalho e sua consecução.

A avaliação é contínua. Feita através de participação, frequência, atividades em sala, trabalhos e pesquisas, além de provas.

## **Avaliação**

As avaliações serão trimestrais e as médias serão expressas em notas de zero a 10,0 (dez), arredondando os centésimos para décimos, exigindo média mínima de 6,0 (seis) para promoção em cada componente curricular.

O sistema de avaliação compreenderá os critérios de:

I - avaliação do aproveitamento escolar;

II - apuração de frequência.

Ao término do ano letivo, será extraída a média anual final do aluno em cada componente curricular, que será resultante da média aritmética das notas de cada trimestre.

Será considerado promovido o aluno que obtiver número total de pontos anual igual ou superior a 6,0(seis) em todas as disciplinas e frequência anual, igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) em cada componente curricular.

### **Recuperação**

Os estudos de recuperação serão realizados regularmente, no decorrer dos períodos letivos, através de atividades escolares suplementares, orientadas pelo professor da classe, com programação estabelecida pela coordenação pedagógica.

A recuperação poderá compreender duas etapas: paralela e contínua;

I - A recuperação paralela se dá durante o período letivo, como forma de suprir a defasagem no processo de aprendizagem do aluno, através de aulas de reforço e atividades complementares.

II – A recuperação contínua será realizada no decorrer das atividades diárias, visando recuperar os conteúdos não assimilados dos componentes curriculares do ano letivo vigente.

### **Exame**

O exame será realizado ao término de cada trimestre aos alunos com rendimento escolar inferior a média trimestral 6,0 (seis) seguindo os critérios:

- a. Haverá orientação e comunicação aos pais e/ou responsáveis dos componentes curriculares com a média trimestral inferior 6,0 (seis).

- b. O exame será de cada componente curricular com data e conteúdos programáticos definidos pelo professor e coordenação.
- c. A realização do exame será no turno escolar para os alunos de 1º ao 4º ano e no contraturno escolar para os alunos de 5º ao 9º ano e Médio.

Ao término dos exames, o aluno permanecerá com a nota de maior valor, não superando a média mínima (6,0) exigida pelo Colégio.

### **Reforço**

Alunos com dificuldades de aprendizagem serão convocados para participarem de aulas de reforço. A convocação é feita diretamente na agenda do aluno juntamente com os horários.

Para que os alunos possam frequentar o mesmo é necessário estar devidamente uniformizado e munido do material de reforço.

### **Provas Substitutivas**

Caso o aluno falte em alguma prova trimestral, os pais poderão requerer a prova substitutiva à Coordenação. As avaliações substitutivas têm custo adicional, exceto mediante a apresentação de atestado médico. A solicitação da prova deverá ser feita no dia seguinte a ausência.

Os exames não possuem substitutivas, exceto casos solicitados e analisados previamente pela Coordenação.

### **Trabalhos**

O aluno deverá entregar o trabalho no dia determinado. Caso não entregue, deverá fazê-lo para a aula seguinte, valendo a metade dos pontos.

Os trabalhos em grupos são feitos somente em sala de aula. A pesquisa começa em casa, porém seu andamento e elaboração acontecem durante as aulas.

## **Tarefas**

As tarefas escolares são de responsabilidade do aluno. Deverão ser feitas com capricho e dedicação e entregues nas datas estipuladas pelos professores.

Verificar agenda diariamente, pois este será o veículo de informações sobre tarefas. Cabe aos pais este acompanhamento.

## **Pedidos de Reconsideração e recurso**

Conforme Deliberação CEE 127/2014, que dispõe dos pedidos de reconsideração e recursos referentes aos resultados finais de avaliação de estudantes da educação básica, no Sistema Estadual de Ensino de São Paulo, divulgado o resultado final das avaliações, os estudantes retidos ou seus representantes legais poderão solicitar à direção da escola, reconsideração da decisão. Os prazos a que se refere a Deliberação ficarão suspensos durante os períodos de recesso escolar e férias dos docentes.

## **OUTROS SERVIÇOS OFERECIDOS**

O Colégio La Salle São Paulo conta também com alguns diferenciais. Seguem os nossos projetos:

### **Projeto Integrarte**

O Projeto socioeducativo Integrarte atende alunos do 5º ao 9º ano. Visa contribuir para uma educação global, que busca ampliar uma relação de tempo e espaço, agregando diferentes saberes; evidenciando uma evolução no processo de ensino-aprendizagem nas oficinas: Arte, Criação textual, Futsal, Informática, Iniciação esportiva, Jazz, Música e Raciocínio lógico. Procura reconhecer o aluno como um ser de múltiplas dimensões.



## **Formação Lassalista**

É um projeto destinado a todos os estudantes matriculados no Ensino Fundamental Regular. É especialmente planejada para que seja uma experiência existencial e unificadora da vida. O projeto, com seu conteúdo, atividades e ambiente, é pensado na realidade de cada turma.

## **Pastoral Escolar e suas atividades**

A Pastoral do Colégio La Salle São Paulo zela pela vivência da vocação cristã e lassalista, auxiliando, assim, na construção de um mundo mais humano, justo, solidário e fraterno. Também é a fonte onde a Comunidade Educativa encontra acolhimento, tranquilidade, respeito, paz, conforto pessoal e espiritual.

**PaJuLa** é um grupo formado por jovens estudantes do Colégio La Salle que cursam 8º e 9º anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio, que buscam, por meio de partilhas, reflexões e ações pastorais, a transformação da realidade escolar e social. A PaJuLa é um lugar de encontro que tem, como caminho, os ensinamentos de Jesus Cristo.

O principal objetivo é a formação de jovens protagonistas, que façam a diferença no local em que vivem ou viverão.

As principais atividades da PaJuLa são:

- Encontro semanal
- Celebrações
- Jornada pela Paz
- Missão Jovem Lassalista
- Girassóis da Solidariedade
- Retiros

**Adolescer** é um grupo formado por adolescentes estudantes do Colégio La Salle São Paulo de 6º e 7º anos. Os encontros seguem a metodologia da PJE (Pastoral da Juventude Estudantil), com momentos de oração, reflexão, dinâmicas de grupo e ações solidárias. O Adolescer é uma preparação para a Pastoral da Juventude Lassalista (PaJuLa).

As principais atividades do Adolescer são:

- Encontro semanal
- Encontros celebrativos
- Dinâmicas de grupo
- Girassóis da Solidariedade

### **Catequese**

A preparação à Primeira Eucaristia é destinada aos estudantes do Colégio La Salle São Paulo que querem entrar em Comunhão com Deus e crescer na educação da fé. Os encontros são realizados no Colégio, acompanhados por um (a) Catequista.

As principais atividades da Catequese são:

- 2 encontros semanais
- Encontros celebrativos
- Participação em celebrações da Comunidade

***As Normas para os Projetos são as mesmas do Ensino Regular referente ao uso de celular. Só será permitido para atividades pedagógicas.***

***Solicitamos aos Pais que fiquem atentos aos horários de entrada e saída dos cursos e também quanto a vestimenta dos alunos.***

***No Integrarte Jovem e Pastoral não é obrigatório o uso do uniforme, porém, é expressamente proibido o uso de roupas curtas e/ou decotadas.***

## ORIENTAÇÕES E REGRAS DE BOA CONVIVÊNCIA

*“O exemplo causa impressão muito maior que as palavras no coração e na mente das crianças. É preciso que vossos exemplos instruem vossos alunos muito mais que vossas palavras.”*

*São João Batista de La Salle (1651-1719)*

### **Disciplina**

A disciplina tem um caráter formativo e está a serviço de uma educação integral e de qualidade. Sua finalidade consiste em criar um ambiente sadio e organizado, em que todos os alunos sintam-se corresponsáveis pela sua formação. Regras e normas são instrumentos da disciplina que, se alguns julgam que põem limites à nossa liberdade, por outro lado são a garantia dessa liberdade.

### **Regimento Escolar**

O corpo discente do Colégio é constituído pelos alunos regularmente matriculados, aos quais se aplicam as disposições deste Regimento.

Constituem direitos do aluno, além dos assegurados pela Constituição Federal, Estadual, LDB e Estatuto da Criança e do Adolescente:

- Ter a garantia de que o Colégio cumpra a sua função, proporcionando ensino de qualidade, ministrado por profissionais capacitados;
- Receber uma educação decorrente do caráter próprio do Colégio em seu contexto religioso e filosófico-cristão;
- Receber orientação para encaminhamento especializado que permita resolver situações pessoais conflituosas;
- Ser tratado com respeito, atenção e dignidade por todos os funcionários e pelos seus colegas.

- Ser informado dos critérios de avaliação utilizados;
- Ter acesso permanente aos trabalhos e provas devidamente corrigidos e avaliados pelos professores;
- O aluno que faltar no dia de avaliação poderá justificar a ausência, apresentando o atestado médico ou requerendo na Coordenação, formulário para pagamento de taxa em que será agendado um novo dia de realização da mesma.
- Em caso de retenção, por intermédio dos responsáveis legais, interpor pedido de reconsideração ao Diretor da Unidade;
- Recorrer das sanções escolares até o dia subsequente à cientificação;
- Utilizar a biblioteca do Colégio para pesquisa e estudos.

### **Constituem deveres do Aluno**

- Zelar pelo bom nome da Instituição, honrando-a por sua conduta irrepreensível e com o cumprimento dos deveres escolares;
- Respeitar as normas que disciplinem a vida na comunidade escolar;
- Adotar os preceitos gerais da boa educação, hábitos, gestos, atitudes e palavras, dentro das regras que visam à ordem e a disciplina, para com os diretores, professores, funcionários, colegas e visitantes;
- Chegar pontualmente às aulas;
- Participar de todas as atividades programadas e desenvolvidas pelo estabelecimento;
- Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
- Não praticar bullying ou cyberbullying - Art. 18 do ECA: “É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor. ”

- Manter-se atento às aulas e realizar as tarefas que lhe forem atribuídas pelos professores, dedicando-se ao estudo, à execução dos deveres escolares e responsabilizar-se pela autenticidade das informações;
- Usar de probidade na execução das provas, exercícios e demais atos escolares;
- Devolver os livros retirados na Biblioteca, dentro do prazo estipulado;
- Apresentar no primeiro dia subsequente, qualquer documento expedido pelo Colégio que exija a assinatura dos responsáveis (anotação em agenda, advertência escrita, suspensão, comunicados, etc.);
- Ressarcir os danos causados ao patrimônio do Estabelecimento, quando for apurada sua responsabilidade ou participação em atividades que causem danos materiais ou a objetos de propriedade dos colegas, professores e funcionários;
- Trazer a agenda escolar diariamente;
- Usar, obrigatoriamente o uniforme completo para as atividades escolares, bem como em solenidades, cerimônias ou atividades extraclasse ou de representação do Colégio;
- Utilizar, obrigatoriamente, avental nas aulas realizadas no Laboratório de Ciências.

### **É vedado ao aluno**

- Entrar em classe ou dela sair sem estar devidamente autorizado.
- Ocupar-se, durante as aulas, de qualquer atividade que lhe seja alheia; ler revistas e livros; manusear álbuns de figurinhas e fotos não pertinentes à disciplina ou não requisitados pelo professor; jogar baralho ou qualquer outro jogo.
- Fazer tarefa de casa em sala de aula ou estudar outra disciplina durante as aulas; utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais de colegas e/ou professores, sem o consentimento dos mesmos.
- Deixar de fazer tarefas; demonstrar ociosidade explícita.



- Falsificar a assinatura dos pais ou responsável ou de funcionário do Colégio.
- Mascar chicletes; comer em sala de aula.
- Subir nas carteiras; escrever na lousa, ou apagá-la sem autorização do Professor; usar telefone celular em sala de aula e utilizar aparelhos eletrônicos sem autorização.
- Rabiscar carteiras, paredes ou outros locais pertencentes ao Colégio;
- Participar ou promover jogos de azar no âmbito do Colégio, ou na calçada fronteira, ainda que sem o uniforme, ou em qualquer local e /ou situação, desde que uniformizado;
- Portar bebidas, cigarros ou fumar no âmbito do Colégio ou em representação, uniformizado ou não, na calçada fronteira.
- Promover distúrbio, agitação nos pátios e corredores, praticar agressão moral ou física de qualquer natureza.
- Promover injúrias ou calúnias contra colegas, funcionários ou professores do Estabelecimento de Ensino, inclusive através da internet, ou praticar contra os mesmos atos de violência.
- Usar bonés, toucas ou chapéus para alunos de ambos os sexos, nas dependências do Estabelecimento de Ensino, exceto quando autorizado.
- Afixar cartazes e fotografar nas dependências do Estabelecimento de Ensino sem a autorização da Direção.
- Divulgar assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome do Estabelecimento de Ensino, de professores ou de funcionários, por qualquer meio de publicidade, sem autorização da Direção.
- Correr no pátio, nos corredores, na sala de aula; gritar nas dependências e portões do Estabelecimento de Ensino; proferir palavras de baixo calão.
- Ter atitudes negativas de racismo ou preconceito, mesmo que seja em tom de brincadeira.

A não observância dos deveres supracitados poderá sujeitar o aluno a sanções aplicadas pela equipe de coordenação que estão incluídas no Regimento Escolar. Todas as ocorrências deverão ser datadas e assinadas pelos alunos e responsáveis.

## **Sanções**

- Advertência verbal;
- Advertência por escrito;
- Suspensão;
- Transferência compulsória.

**Advertência Verbal:** Registro de atitudes ou situações que envolvem alunos e que ferem as normas disciplinares do Colégio ou o desenvolvimento normal das atividades propostas.

**Advertência por escrito:** É um aviso ao aluno e sua família para que tomem conhecimento do comportamento ilícito praticado pelo aluno e das implicações que podem advir em caso de reincidência.

**Suspensão:** Pode variar de um a dez dias, tendo por respaldo o aconselhamento já oferecido, o teor das advertências anteriores, a faixa etária do educando, motivos e gravidade do ato indisciplinar. Dependendo das razões que a sustentaram, somente será significativa quando for compreendida pelo aluno e pela família como continuidade dos procedimentos de intervenção, diálogo e orientação educacional.

**Transferência compulsória:** Normalmente é fruto do reconhecimento por parte do Colégio sobre a impossibilidade da presença do aluno, dada a dimensão ou consequência do ato indisciplinar, visto que já foram esgotados todos os procedimentos de intervenção.

- A Orientação ao discente poderá ser realizada pelo Diretor, Coordenadores de Ensino, Orientadora ou Psicóloga.
- A convocação dos pais /responsáveis poderá ocorrer a qualquer momento, por iniciativa do Diretor, Coordenadores ou Orientadora.
- Todo aluno que revelar inadaptação aos padrões disciplinares e educacionais do Colégio, mesmo não tendo registrado sanções em seu prontuário escolar, poderá por solicitação do Diretor e com autorização do Coordenador de Educação, ter vetada a sua rematrícula, sendo os pais/responsáveis notificados com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do encerramento do ano letivo.

### **Grêmio Estudantil**

O Grêmio Estudantil, vinculado ao Diretor de Unidade, auxilia e colabora com a Unidade Escolar na estimulação e difusão das iniciativas de caráter cívico, social, cultural e esportivo.

1º - É constituído pelo corpo discente da Unidade Escolar e tem sua Diretoria eleita pelos alunos.

2º - O período de gestão do Grêmio Estudantil é de um ano letivo.

3º - O Grêmio Estudantil contará com um Estatuto aprovado pelo Coordenador de Educação.

4º - O Conselho Representativo de Alunos reunir-se-á ordinariamente uma vez por trimestre letivo, ou extraordinariamente quando se fizer necessário, sob a supervisão do Coordenador de Ensino.

## **ORIENTAÇÕES GERAIS**

### **Ao aluno**

Reserve sempre um mesmo período do dia para as tarefas. Verifique se todo o material de que precisa está à mão. Organize uma sequência de trabalho. As tarefas para o dia seguinte devem ser prioritárias. Concentre-se em uma tarefa de cada vez.



Todos os dias, dê uma olhada no assunto que acabou de ser ensinado.

Estudar é seu trabalho. Lembre-se de que fazer as lições é diferente de estudar todos os dias, pois, além de aprender, você estará mais bem preparado e mais tranquilo nas provas.

## **Aos Responsáveis**

Incentive a leitura diversificada, oferecendo livros, revistas, jornais etc. A tarefa de casa é para o aluno. Acompanhe-o, mas não dê respostas prontas.

Controle o tempo livre de seu filho e observe o horário de dormir.

Participe das reuniões de pais e mestres, pois esta é a melhor ocasião para conversar com os professores, preocupando-se em saber sobre o desenvolvimento geral de seu filho e não somente com notas.

Atualizar, junto ao Colégio, os telefones de contato, e-mail e endereço residencial, sempre que ocorram alterações durante o ano letivo. Isso é imprescindível, para que o Colégio possa contatá-los nas emergências. Em caso de desatualização dos dados e a impossibilidade de contato, o Colégio não poderá ser responsabilizado por quaisquer ocorrências e tomará as atitudes viáveis.

Com o objetivo de agilizar o atendimento a pais e alunos, o Colégio La Salle São Paulo disponibiliza em seu site a área Fale Conosco. Envie suas dúvidas, sugestões, críticas e, com muita satisfação, iremos prontamente atendê-los.

Site: [www.lasalle.edu.br/saopaulo](http://www.lasalle.edu.br/saopaulo)